



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS AVANÇADO “PROF^a. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA” - CAMEAM
DEPARTAMENTO DE LETRAS – DL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL
Curso de Mestrado Acadêmico em Letras
Área de Concentração: Estudos do Discurso e do Texto
BR 405, Km 153, Bairro Arizona. CEP. 59900-000 - Pau dos Ferros/RN
Fone/ Fax (84) 3351-2560/2275/ 3351- 3909
E-mail: letras.pferros@mestrado.uern.br Sítio: www.uern.br/mestrado/letras



EDITAL N.º. 007/2010 – PPGL/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERN (PPGL) faz saber que, no período de **27 de setembro a 19 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições ao Exame de Seleção para admissão ao Curso de Mestrado em Letras. As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h, na secretaria do Programa, no *Campus* Avançado “Prof^a. Maria Elisa de Albuquerque Maia”/UERN, Bairro Arizona, BR 405, Km 153, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000. Serão aceitas inscrições pelo correio com remessa SEDEX e com data de postagem até **19 de novembro de 2010**. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item II deste Edital.

I) DAS VAGAS

1.1 O PPGL oferece até **20 vagas** para o Mestrado, distribuídas entre duas linhas de pesquisa:

- a) Discurso, memória e identidade;
- b) Texto, ensino e construção de sentidos.

1.2 Serão destinadas duas vagas (entre as 20 oferecidas) a pessoas com necessidades especiais. Porém, as pessoas que têm esse direito devem solicitá-lo, formalmente, à Coordenação do PPGL, com documentação comprobatória anexa e em acordo com a legislação pertinente. Não havendo concorrência para essas vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, elas serão preenchidas conforme classificação geral de todos os candidatos divulgada no Resultado Final do Processo Seletivo.

II) DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições, para o processo seletivo, de candidatos:

- a) Portadores de Diploma de Graduação em Letras, bacharelado ou licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b) Portadores de diploma de outros Cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Curso;
- c) Portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Curso. A inscrição ao Exame de Seleção deverá ser feita em uma das linhas de pesquisa, de acordo com a orientação sobre os projetos nelas em desenvolvimento, divulgados na *homepage* (www.uern.br/mestrado/letras).

2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, depositado nominalmente, ou por transferência, na **conta corrente UERN/MESTRADO EM LETRAS, nº 59.147-5, agência: 0036-1, do Banco do Brasil**;
- b) Formulário de inscrição (www.uern.br/mestrado/letras);
- c) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação plena ou, condicionalmente, documento que comprove ter concluído o curso de graduação antes do término do período de matrícula na Pós-Graduação, de acordo com o calendário do PPGL;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar;
- f) Cópia autenticada do RG;
- g) Cópia autenticada do CPF;

- h) Cópia autenticada do título de eleitor;
- i) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia autenticada de documentos que provam estar em dia com **obrigações militares**, no caso de candidato, do sexo masculino, brasileiro;
- k) Cópia autenticada de documentos que provam estar em dia com **obrigações eleitorais**, no caso de candidato brasileiro;
- l) *curriculum vitae* (modelo plataforma *lattes*), com documentos comprobatórios;
- m) 03 (três) vias impressas do projeto de dissertação, com linha de pesquisa definida.

III) DA PRÉ-SELEÇÃO

3.1 Caberá à Coordenação do PPGL a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos no item II.

3.2 O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria e na *homepage* (www.uern.br/mestrado/letras) do Programa, no dia **23 de novembro de 2010**. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de no máximo 60 dias depois da divulgação do resultado final. Após este prazo será incinerada.

IV) DA SELEÇÃO

4.1 A seleção incluirá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita específica eliminatória, elaborada de acordo com a **bibliografia indicada (anexa ao edital)** pelo Colegiado, para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;
- b) Projeto de dissertação, com linha de pesquisa definida, de caráter eliminatório;
- c) Entrevista, de caráter eliminatório, em que o candidato será argüido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de dissertação, levando-se em conta as instruções do Colegiado do Curso para a elaboração de projetos de dissertação;
- d) Análise do *curriculum vitae* (modelo plataforma *lattes*), de caráter classificatório.

V) DA AVALIAÇÃO

5.1 A Prova Escrita (valor de 100 pontos) avaliará:

- a) Capacidade de argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente, sobre questões propostas com base na **bibliografia indicada em anexo** (60 pontos);
- b) Uso adequado de aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (40 pontos).

5.2 O Projeto de Dissertação (valor de 100 pontos) será examinado com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência interna do Projeto e sua adequação à linha escolhida (40 pontos)
- b) Observância aos aspectos lingüístico-formais de expressão e de organização textual (20 pontos);
- c) Conhecimento do suporte teórico adotado no projeto (30 pontos);
- d) Viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (10 pontos).

5.3 A Entrevista (valor de 100 pontos) avaliará:

- a) Capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa (30 pontos);
- b) Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (30 pontos);
- c) Domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (20 pontos);
- d) Afinidade com a área de concentração do Programa (Estudos do discurso e do texto) (10 pontos);
- e) Disponibilidade e desejo do candidato para dedicar-se ao Curso de Mestrado (10 pontos);

5.4 A Análise do *Curriculum Vitae* (modelo plataforma *lattes*) (valor de 100 pontos) avaliará o candidato ao mestrado quanto à experiência profissional, com ênfase nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na Educação Básica e Superior; à produção bibliográfica e técnica; e à participação em eventos científicos.

5.5 Proficiência em uma língua estrangeira, para candidatos brasileiros, e, em **Língua Portuguesa**, para candidatos estrangeiros, conforme Regimento do PPGL/UERN (disponível em www.uern.br/mestrado/letras).

VI) DA APROVAÇÃO

6.1 Serão admitidos ao Programa os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem), no limite das vagas existentes, com média ponderada das duas provas referidas nos itens 1 e 3, sendo que a prova do item 1 terá peso 2 (dois) e a prova do item 3, peso 1,5 (um vírgula cinco). A essa média ponderada será acrescida a nota obtida pelo candidato no *curriculum vitae* (modelo plataforma lattes), resultando daí a média final. Os candidatos serão ordenados pela seqüência decrescente das médias apuradas.

6.2 A nota do projeto de dissertação terá validade somente para submissão do candidato à entrevista, não fazendo parte do cômputo final.

VII) DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação, para a admissão ao Mestrado, é feita com base na média das notas obtidas na prova específica e na entrevista, considerando o número de vagas existentes na Linha de pesquisa na qual o candidato estiver inscrito. Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: a) a prova escrita; b) a entrevista; e c) o projeto de pesquisa.

VIII) DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) A(s) banca(s) examinadora(s) será (ão) constituída(s) por doutores do Programa, em número ímpar, com suplente(s), indicados pelo colegiado;

b) Na correção da prova específica, será preservado o anonimato do candidato perante a banca examinadora.

IX) DO CALENDÁRIO

a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **27 de setembro a 19 de novembro de 2010;**

b) HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO: **23 de novembro de 2010;**

c) PROVA ESCRITA: **30 de novembro de 2010**

d) RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **03 de dezembro de 2010**

e) RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS: **10 de dezembro de 2010**

f) ENTREVISTA: **13 e 14 de dezembro de 2010**

g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: **20 de dezembro de 2010**

h) REGISTRO INICIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, COM PREENCHIMENTO DE FICHA CADASTRAL NA SECRETARIA DO PROGRAMA E MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS: **03 a 07 de janeiro de 2011;**

i) INÍCIO DAS AULAS: **21 de fevereiro de 2011.**

X) DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, no horário das 8h às 12h, no *Campus Avançado* "Profª. Maria Elisa de A. Maia"/UERN, em Pau dos Ferros/RN, em local(is) indicado(s) à entrada do prédio e na *homepage* (www.uern.br/mestrado/letras) do Programa.

XI) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção, em todas as suas etapas, será feita pela fixação de listagem em ordem decrescente de classificação, na Secretaria do PPGL, na sede do *Campus*, em Pau dos Ferros/RN, e na *homepage* (www.uern.br/mestrado/letras).

XII) DOS RECURSOS

O candidato que não concordar com o resultado terá 72h, a partir da divulgação, para recorrer dos resultados.

XIII) DA MATRÍCULA



A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, no período de **03 a 07 de janeiro de 2011**, no horário de 8h às 12h e 14 às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), do *Campus* Avançado “Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia”, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), localizado na BR 405, km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, mesmo endereço para a realização do curso, cujo **início** encontra-se previsto **para o dia 21 de fevereiro de 2011**.

Pau dos Ferros, 24 de setembro de 2010.



Profª. Drª. Maria Edileuza da Costa
Coordenadora do PPGL/UERN

ANEXO DO EDITAL DE N.º. 007/2010 – PPGL/UERN

	<p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN CAMPUS AVANÇADO “PROF.ª MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA” - CAMEAM DEPARTAMENTO DE LETRAS – DL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL Curso de Mestrado Acadêmico em Letras Área de Concentração: Estudos do Discurso e do Texto BR 405, Km 153, Bairro Arizona. CEP. 59900-000 - Pau dos Ferros/RN Fone/ Fax (84) 3351-2560/2275/ 3351- 3909 E-mail: letras.pferros@mestrado.uern.br Sítio: www.uern.br/mestrado/letras</p>	
---	--	---

SELEÇÃO 2011 DO MESTRADO EM LETRAS DA UERN BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA PROVA ESCRITA

1. BAKHTIN, Mikhail. (Volochínov). **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Lahud, Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 2009.
2. BAKHTIN, Mikhail. O discurso na poesia e o discurso no romance. In: **Questões de literatura e de estética**. Tradução de Aurora F. Bernadini et al. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
3. CHARAUDEAU, Patrick. Os gêneros do discurso de informação. In: **Discurso das mídias**. Tradução Angela S. M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2006. [p. 201 a 238].
4. FREITAS, Alessandra Cardozo de; RODRIGUES, Lílian de Oliveira; SAMPAIO, Maria Lúcia Pessoa. (Orgs.). **Linguagem, discurso e cultura: múltiplos objetos e abordagens**. Mossoró: Queima-Bucha/Edições UERN, 2008.
5. GERALDI, João Wanderley. **Portos de passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
6. GUIMARÃES, Elisa. **Texto, discurso e ensino**. São Paulo: Contexto, 2009.
7. MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso literário**. Tradução Adail Sobral. São Paulo: Contexto, 2006.
8. SILVA, Antonia Marly Moura da; SILVA, Francisco Paulo da; SANTOS, Iveraldo Oliveira dos; COSTA, Maria Edileuza da (Orgs.). **De memória e de identidade: estudos interdisciplinares**. Campina Grande: EDUEPB, 2010.
9. SOUZA, Gilton Sampaio de; COSTA, Rosa Leite da. O professor de Letras e o seu discurso: a constituição do ethos de professores do ensino superior. In: **Revista Letra Magna**. Ano 05. n.10. 2009. [Acesso em <http://www.letramagna.com/professorletrasdiscurso.pdf>]